



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORATARIA Nº 15.698, DE 04 de novembro de 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 15.540, DE 01 de AGOSTO de 2025, QUE DESIGNOU SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n. 15.540, de 01 de agosto de 2025, que designou servidor para exercer **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORATARIA Nº 15.699, DE 04 de NOVEMBRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o servidor **MATEUS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Escriturário, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORATARIA N.º 15.700, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 14.005, de 01 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no expediente 53/2025 - Coordenadoria, de 04/11/2025, subscrito pela Coordenadora de Educação, Andréia Cristiane Ferracine Fernandes.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 14.005, de 01 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - (02) dois representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Rosiane de Fátima Trevizan Pereira

Suplente: Haidee Aparecida Dovigo

Titular: Ana Lúcia Vetari de Andrade

Suplente: Cíntia Giacomini Agassi

II - (01) um representante dos professores da educação básica pública.

Titular: Aline Costa Villas Boas

Suplente: Marcos Rodrigo Zampolo de Oliveira

III - (01) um representante dos diretores/gestores das escolas básicas públicas.

Titular: Helena Carolina Biasoli Morandin

Suplente: Claudia Landenberg André Trevisan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 3 de 11

IV - (01) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: Luana Pereira Vick

Suplente: Sergio de Oliveira Andrade Júnior

V - (02) dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública.

Titular: Rutielly Balena Santos Nazário

Suplente: Josiane de Sousa Marcolino

Titular: Rebeca Regina Barbosa Pultz

Suplente: Gislene de Fatima Ferreira

VI - (01) um representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Joice Costa Alves

Suplente: Débora Cristina Morandim

VII - (01) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Carina Gabriela Ferreira

Suplente: Rosilene Renata Ribeiro Moreira

VIII - (02) Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo (01) um indicado por Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: José Nilton Alves Bezerra

Suplente: Eliana Aparecida Azeredo Jacinto

Titular: Luiz Henrique dos Santos Reis

Suplente: Manassés dos Santos Pereira Silva

IX - (01) um representante das Escolas do Campo.

Titular: Alice da Silva

Suplente: Tássia Aparecida Camarotti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.15.521, de 31 de julho de 2025, e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTEIRA N.º 15.701, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, CEDIDO ATRAVÉS CONVÉNIO E DA PORTARIA N.º 15.098, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o decidido em relação ao ofício n. 190/2025 - GP, de 04 de novembro de 2025, subscrito pelo Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Sr. Marcelo Simão, e a anuênciia do servidor, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º. - Fica prorrogada a cessão, para o Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, do servidor **Anderson Reitano Ricardo, Contador, portador da cédula de identidade RG 40.598.633-6 e do CPF 308.781.758-90, Registro Funcional 2834**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Tambaú, para o exercício de cargo de provimento em comissão, com fundamento no inciso I do art. 126 da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998, **pelo período de 07 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026, conforme disposto no Termo Aditivo n. 01.**

Art. 2º - Permanecem inalteradas demais disposições da Portaria nº 15.098, de 05 de novembro de 2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Outros atos oficiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01

ESPÉCIE: Termo Aditivo n. 01 ao Convênio para cessão de servidor público;

OBJETO: Prorrogação de prazo da cessão do servidor municipal **Anderson Reitano Ricardo, Contador, Registro Funcional 2834**, para o exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, sem ônus para o Município de Tambaú/SP, conforme solicitação Ofício n. 190/2025, anuênciia do servidor e autorização.

AMPARO LEGAL: inciso I do art. 126 da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998

PRAZO DE VIGÊNCIA: termo inicial a data de 07 de novembro de 2025 e por termo final o dia 07 de novembro de 2026.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO (CESSIONÁRIO), representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Simão**

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMBAÚ (CEDENTE), representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.